

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPORTIVA REAL		CNPJ: 91.552.174/0001-12	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, 780			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-001
E-MAIL valterluizmartins59@gmail.com	TELEFONE: 55 999491187		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	
ESPECÍFICA: C.C. 06.111415.0-9	BANRISUL 041	AG.0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: VALTER LUIZ MARTINS		CPF: 333.305.220-20	
PERÍODO DE MANDATO: 03 ANOS – 2023/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2009614419 – SSP/RS	CARGO: COORDENADOR PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA COLÔMBIA, 379, VERA CRUZ		CEP: 97544 000	
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: PROJETO SOCIEDADE ESPORTIVA REAL: SÉRIE PRATA/COPA RS - TEMPORADA 2024		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 20/04/2024	TÉRMINO 20/12/2024
PÚBLICO ALVO: S.E. REAL - EQUIPE DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NO CASO O FUTSAL, EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL QUE VISA OFERECER À POPULAÇÃO ALEGRETENSE UMA OPÇÃO A MAIS DE LAZER, REFORÇANDO O SENSO ENGAJAMENTO E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE, AFINAL O CLUBE LEVA O NOME DA CIDADE PARA TODO O ESTADO.			
OBJETO DE PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA S.E. REAL NA COMPETIÇÃO SÉRIE PRATA/COPA RS - DURANTE A TEMPORADA 2024.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O PRESENTE PROJETO AUXILIARÁ COM A MANUTENÇÃO DA S.E. REAL – SÉRIE PRATA E COPA RS DE FUTSAL – TEMPORADA 2024, TENDO ENQUANTO OBJETO:			
- TRANSPORTE R\$ 47.815,00; VIAGENS E AMISTOSOS DA EQUIPE;			
- LOCAÇÃO DO GINÁSIO: ARENA ESPORTE E LAZER PARA CADA JOGO (TOTALIZANDO 11 JOGOS DE LOCAÇÃO E HORAS TREINO), OU SEJA, R\$ 15.000,00, TOTALIZANDO 100 HORAS – VALOR DE R\$ 150,00 A HORA;			
- MATERIAL ESPORTIVO – R\$ 20.000,00 PARA FARDAMENTOS (CAMISETAS, MEIAS, CALÇÕES), ABRIGOS, BOLAS, COLETES, ENTRE OUTROS			
SENDO ESSES DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A NOSSA MANUTENÇÃO NA			
COMPETIÇÃO, TANTO NO RECEBIMENTO DOS JOGOS REALIZADOS NA CIDADE DO			
ALEGRETE, QUANTO PARA TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA DOS			
DESLOCAMENTOS DA S. E. REAL PARA OS JOGOS FORA DE NOSSA CIDADE. ASSIM COMO			
REALIZARMOS O CAMPEONATO (SÉRIE PRATA E COPA RS 2024) ATÉ O SEU TÉRMINO.			

3.2 – ESPECÍFICOS

- PARTICIPAÇÃO NA SÉRIE PRATA/COPA RS 2024, - VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL;
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL DE ESTADO;
- REALIZAÇÃO DOS 11 JOGOS EM CASA;
- REALIZAÇÃO DOS 11 JOGOS FORA DE CASA;
- MANUTENÇÃO LOGÍSTICA DOS JOGOS FORA DE CASA;
- CUMPRIR O CARNÊ DE JOGOS DA SÉRIE PRATA/COPA RS 2024; - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GINÁSIO EM ALEGRETE; E; - REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: O PROJETO APRESENTADO TERÁ SUA EXECUÇÃO NOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO, TENDO COMO BALIZADOR O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA/COPA RS 2024. OBSERVAMOS QUE NO DECORRER DAS PARTIDAS AS ATIVIDADES E METAS SERÃO CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO, SEGUINDO TODAS AS RÚBRICAS FINANCEIRAS ESTIPULADAS PARA TAXAS, REFEIÇÕES, VIAGENS E LOCAÇÃO DO GINÁSIO.

PARA TODOS TEREMOS UM RIGOROSO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL. PARA QUE O SEU CUMPRIMENTO OCORRA DE MANEIRA DE ATINGIR AS METAS PROPOSTAS TEREMOS REUNIÕES QUINZENAIS E AVALIAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS CONSISTEM EM:

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS: ARBITRAGEM (FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL), REFEIÇÕES JOGOS FORA E LOCAÇÃO DO GINÁSIO PARA OS JOGOS EM CASA E TRANSPORTE PARA VIAGENS.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: QUE TENHAMOS SUPRIDA NOSSA NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DO PROJETO, CONSEGUINDO CUMPRIR COM O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA/COPA RS 2024.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	LOCAÇÃO GINÁSIO	100 150,00 hora	15.000,00	20/04/24	20/12/24
02	01	TRANSPORTE	07	47.815,00	20/04/24	20/12/24
03	01	MATERIAL ESPORTIVO	01	20.000,00	20/04/24	20/12/24

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 82.815,00		R\$ 82.815,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 82.815,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO						VALOR
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução						
Equipamentos e Materiais Permanentes						
TOTAL						R\$ 82.815,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS) 09 de março de 2024

SOCIEDADE ESPORTIVA REAL
CNPJ: 91.552.174/0091-12

Valter Luiz Martins - Presidente

2º Tabelionato Espindola

Tabelião: **Jonatas Rolfo Espindola**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 130, sala 103- Fone: (51) 3413.3300 - CEP: 91541-410 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de **Valter Luiz Martins**, por
AUTENTICIDADE. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 11 de março de 2024

Leonardo da Mota Paim Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 2,00-0748.01.2200002.19341

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

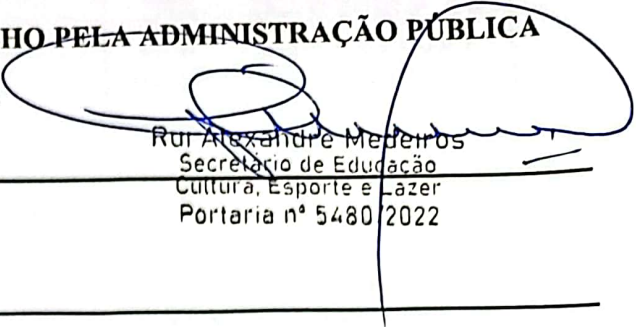
2º Tabelionato Espindola
Alegrete-RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto do Tabelião

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 23/03/24 Assinatura: _____


Rui Alexandre Medeiros
Secretário de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 5480/2022

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

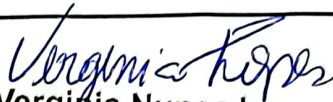
Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

– Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)()

Aprovado Reprovado

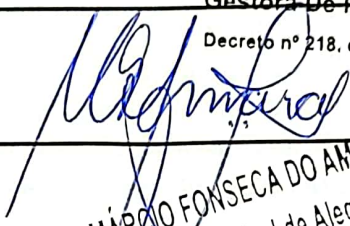
Data: 23/03/24 Assinatura: _____


Vergínia Nunes Lopes
Gestora De Parceria Da Secel
Decreto nº 218, de 20 de Abril de 2023

– Chefe do Poder Executivo:()

Aprovado Reprovado

Data: 02/04/24 Assinatura: _____


MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS

ATA Nº 13/2024

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DA MODALIDADE DE FUTSAL – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Às onze horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – R. Maj. João Cezimbra Jaques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designa pelo decreto nº 083/2024 abaixo mencionados, receberam da gestora de parcerias os envelopes propostas e documentos as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's, entregue via protocolo da SECEL no dia oito de março de dois mil e vinte e quatro:

1 – SOCIEDADE ESPORTIVA REAL

Após a análise da documentação da entidade constatou-se que a mesma possui em seu quadro de dirigentes servidores públicos municipais. Nesse sentido a entidade está impedida de celebrar o termo de colaboração conforme item 5.2 C - " a entidade não possui entre seus dirigentes membro do poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau".

Ficando o edital fracassado.

Conforme item 7.7.1 do edital, cabe recurso desta decisão no prazo de 5 dias corridos.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684

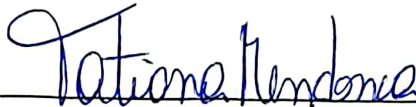
RECEBIDO Em



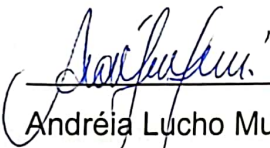
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Charles Rogério Jaques da Rosa, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinadas ao final.

Ciente,

Luciélen Ferreira Luiz



Tatiana Souza Mendonça



Andréia Lucho Murussi



Charles Rogério Jaques da Rosa

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-111, nele verifiquei constar nas folhas 134 F, sob nº 4/1363, datado de segunda-feira, 25 de março de 2024, a averbação da ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, da **SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, segunda-feira, 25 de março de 2024.

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 30,40 + R\$ 8,80 = R\$ 39,20
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,20 (0749.03.1600002.02779 = R\$ 4,00)
Busca: R\$ 11,60 (0749.02.0700011.06247 = R\$ 2,80)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0749.01.1900002.05472 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2024 00000234 89

ALRS 002204



SOCIEDADE ESPORTIVA REAL



CNPJ: 91.552.174/0001-12

Rua: Avenida Assis Brasil, 780

Cidade Alta – Alegrete/RS

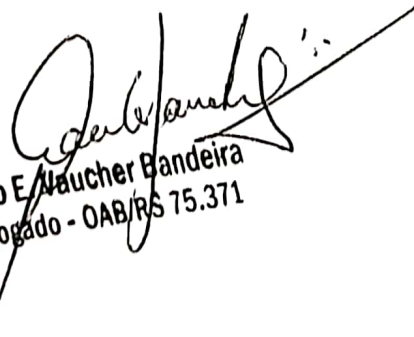
Ata 01/2024 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de março de 2024, às dezesseis horas, reuniu-se, na sede da Entidade, a diretoria da Sociedade Esportiva Real, para, em função de regramento de lei, aprovar uma nova diretoria, atendendo aos trâmites burocráticos do projeto de solicitação de recursos para o time do Real, junto à Prefeitura Municipal de Alegrete. Este processo requer que, na direção da Entidade, não constem funcionários, servidores públicos municipais, estaduais ou federais da ativa. A partir de então, a diretoria da SEReal passa a ser assim constituída:

COORDENADOR PRESIDENTE - Valter Luiz Martins: brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG 20096114419, CPF 333 305 220-20, rua Colômbia, 379, Vera Cruz. Alegrete/RS. COORDENADO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE – José Ernesto Alves Grisa, brasileiro, casado, professor aposentado, RG 2010447981, CPF 304 893 770-68, rua Coronel Cabrita, 72, apto 13, Centro, Alegrete/RS. 1º SECRETÁRIO – Jefferson da Rosa Berned, brasileiro, casado, CPF 272.277. 070-91, autônomo, residente na rua Travessa Juvenal Nascimento, 41 – Cohab Vera Cruz-Alegrete/RS. 2º SECRETÁRIO - Luiz Alberto da Silva Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, RG 6012864317, CPF- 296.071.080-00, rua Dorvalino Vargas, 327, Bairro Boa Vista, Alegrete/RS; 1º TESOUREIRO: Miguel Paulo da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, RG 4005202959, CPF 244 465 210-04, residente na rua Peru, 424, Vera Cruz, Alegrete/RS. 2º TESOUREIRO: Luciano Kelboucas Pacheco, brasileiro, RG 8055037454, CPF 640.169.860-87, residente na rua Demétrio Ribeiro, 87, Centro, Alegrete/RS. Conselho Fiscal – Titulares: Francisco Antônio Escarrone Pesce: brasileiro, casado, aposentado, RG 9033361594, CPF 175 795 970-04, rua Barão do Amazonas, 412, Centro, Alegrete/RS; Vinicius Franco Fagundes – brasileiro, solteiro, comerciante, RG 7099248481, CPF 018 057 770 – 46, residente na Rua Gaspar Martins, 364, Alegrete-RS; Diego Zucchetto Camargo – Técnico Agrícola, casado, CPF 016.973.210-03, rua Maurício Cardoso, 935 , Cidade Alta, Alegrete/RS. Conselho Fiscal – Varlei Vanderlei Knierin, casado, aposentado, RG 9020217247, CPF 261 069 300-15, rua Doutor Lauro Dorneles, 1413, Bairro Canudos, Alegrete; Raul Fagundes Alvarenga, CPF 039577230-35, representante comercial, divorciado, rua 20 de setembro 449, apartamento 02, Alegrete/RS; Antônio Montes D’Oca: brasileiro, casado, aposentado, RG 1027957479, CPF 281.617.000-44, rua Dona Mulatinha, 35, Bairro Independência, Alegrete, RS. Conselho de Ética - Titulares: Rosane Teresinha Durlo

Paulo E. Vaucher

Grisa, brasileira, casada, aposentada, RG 1024401951, CPF 333 128 420- 34, Rua Cel. Cabrita, 72, apto 13, Centro, Alegrete/RS; Luis Homero Tassinari Ross – brasileiro, comerciante, RG 2114131754, CPF- 035.506.820-69, rua Tapuia, 11, Vila Prado, Alegrete/RS. Conselho de Ética – Suplentes: Cesar Augusto Pedroso Severo, brasileiro, CI 1056576877, CPF 568.737.430-20, aposentado, rua Tuiti, 11, Bairro Vera Cruz, Alegrete/RS e Rogério Ferreira Trindade, brasileiro, casado, comerciante, RG 7065818788, CPF 010.823.110-68, Av. Eurípedes Brasil Milano, 3260, Bloco 8, apto 03, Alegrete/RS. DIRETORES: Diretor Jurídico – Paulo Edemilson Vaucher Bandeira: brasileiro, casado, advogado, RG 5020422944, CPF 438 707 590-20, rua Luís de Freitas, 112, sala 105, Centro, Alegrete/RS. Diretor de Patrimônio – Paulo Clóvis Pereira de Moraes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, RG 1008869966, CPF – 170.632.640-87, rua Bento Manoel, 701, Alegrete/RS. Diretores de Comunicação: Joaquim Giovani Freitas Ferreira, CPF: 234780390-53, radialista, casado, rua Conde de Porto Alegre, 200, Alegrete/RS; Júlio Cesar dos Santos da Luz, repórter, união estável, CI 3038447086, rua Joaquim Astrar, 138, Vila Nova, Alegrete/RS. Aprovada por unanimidade, essa diretoria acima passa a valer a partir do presente momento. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata. Alegrete, 21 de março de 2024.


Paulo E. Vaucher Bandeira
Advogado - OAB/RS 75.371

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Assis Brasil, nº 1287 - Alegrete/RS, Fone: (55) 34213262
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior



PROTOCOLO Nº 38045 AS 71 134 v do livro A-6, de 2024
22/03/2024
AV - 4/1363 as fs 134 v - do Livro A-111 a 134 v.
Alegrete, segunda-feira, 25 de março de 2024.
Emolumentos Total: R\$ 157,40 - R\$ 14,60 = R\$ 172,00
Exame documental: R\$ 56,30 (0749.04.0700011.09885 - R\$
4,90) Averbação: R\$ 84,00 (0749.04.0700011.09886 - R\$
4,90) Digitalização: R\$ 16,50 (0749.02.0100011.06246 - R\$
2,80) Processamento eletrônico: R\$ 6,60
(0749.01.1900002.05471) - R\$ 2,00

Cibele Kummer Flauza
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS

Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior
Tabelião e Registrador
Cibele Kummer Flauza
Oficial Substituta
Alessandra Bica de Castro
Escrivente Autorizada
Gabriel dos Santos Vieira
Escrivente Autorizado
Luciano Oliveira Costa
Escrivente Autorizado

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número do recibo

Nº 519264

Via

cliente

Data de emissão

25/03/2024



Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior -
Avenida Assis Brasil, nº 1287, Cidade Alta
Tel: (55) 3421-3262
Alegrete - RS - CEP: 97545080
CPF: 630.646.263-53

Nome do requerente:

SOCIEDADE ESPORTIVA REAL

CPF/CNPJ: 91552174000112

Descrição do ato:

Valor do Documento: Sem valor

Livro A-111, Folha 134F, Registro 1363 av. 4, registrado em 25/03/2024.
Protocolo nº 38045, Solicitação de certidão nº 3490. Livro A-111, Folha 134F.
Registro 1363 av. 4. Protocolo nº 38045

Descrição

Qtd.

Total

Certidão PJ (01 página) Selo: 0749.03.1600002.02779	1	12,20	C
Exame documentos Selo: 0749.04.0700011.09885	1	56,30	C
Averbação PJ Selo: 0749.04.0700011.09886	1	84,00	C
Digitalização Selo: 0749.02.0700011.06246	5	10,50	C
Busca Selo: 0749.02.0700011.06247	1	11,60	C
Processamento eletrônico Selo: 0749.01.1900002.05471 a 05472	2	13,20	C
Depósito (NE-T-5687) Selo:	1	216,85	D

Emolumentos: R\$ 187,80

Repasse: R\$ 0,00

Total: R\$ 216,85

Selos: R\$ 23,40

ISSQN: R\$ 5,65

Depósito: R\$ 216,85

Saldo: R\$ 0,00

Protocolo Servidor 2.293/2024

Assunto: Assuntos Diversos

Via 2/2

De: Sociedade Esportiva Real -
digitado por Elizandra M. Dos Santos em SADM-
DG-AEX - Atendimento Externo (Protocolo)

Alegrete/RS, 20 de Março de 2024 às 08:12

Para: SEDU - Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
APREV-CA-DAM

Esta documentação faz parte do Protocolo Servidor 2.293/2024

TERMO DE ENTREGA

Recebido em: _____ às _____

Nome legível: Julia G. L...

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Prefeitura de Alegrete - Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 Bairro Medianeira | 97543-390 | Alegrete/RS
Impresso em 20.03.2024 08:06:12 por Elizandra M. Dos Santos - PROTOCOLO

“Esta ação humana, quer se trate positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - Dalai Lama

AR

Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2024
L -
ndo a
al de

mil e
illar -
cados
/2024
lopes
Civil -
ço de

edital
TICA
5 nos

foram
aques
entes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE MATERIAIS



94

93

ATA Nº 14/2024

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DA MODALIDADE DE FUTSAL – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Às onze horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – R. Maj. João Cezimbra Jaques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designa pelo decreto nº 083/2024 abaixo mencionados, receberam da gestora de parcerias os envelopes propostas e documentos as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's, entregue via protocolo da SECEL no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro:

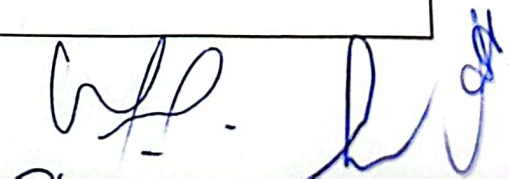
1 – SOCIEDADE ESPORTIVA REAL

Desta forma a OSC cumpriu todos os requisitos constantes no edital estando selecionada para celebrar a parceria objetivando realizar **PRÁTICA ESPORTIVA ATRAVÉS DA MODALIDADE DE FUTSAL**, atingindo 9,5 nos critérios de julgamento do plano de trabalho.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Charles Rogério Jaques da Rosa, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinadas ao final.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684

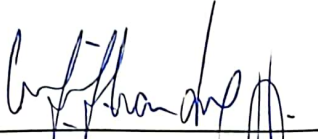


SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



Ciente,




Arli Marques Brandolt Júnior



Tatiana Souza Mendonça



Andréia Lucho Murussi



Charles Rogério Jaques da Rosa

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ RUBENS PILLAR
Rua Major Cezimbra Jaques nº 200 – CEP: 97453-390 / Fone: (55) 3961-1684